



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS CATU-BAHIA**

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

**2ª CHAMADA PARA MATRÍCULA DE INGRESSANTES**

**EDITAL DE MATRÍCULA Nº 02/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Catu, no uso de suas atribuições legais, torna público o período e normas de Matrícula para o primeiro semestre de 2019 para os alunos do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio modalidade PROEJA, do Curso Técnico Subsequente em Agrimensura, do Curso Técnico Subsequente em Petróleo e Gás e do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária, classificados no Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2019 em lista de espera.

**1. DA MATRÍCULA**

1.1 A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos do IFBAIANO – Campus Catu, conforme lista de aprovados no PROSEL 2019, ANEXO I.

1.2 No caso do não preenchimento das vagas em 1ª CHAMADA, haverá publicação de chamadas posteriores até o preenchimento total das vagas previstas em Edital do Processo Seletivo.

1.3 Cronograma de matrícula para candidatos convocados para preenchimento de vaga:

2ª chamada	26 e 27/02/2019	08:00h às 11:30h 13:30h às 16:30h	Estudantes dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes
------------	-----------------	--------------------------------------	--

1.4 Caso as vagas não sejam preenchidas após a 3ª CHAMADA, serão convocados um total de candidatos correspondentes a 5 vezes o quantitativo de vagas restantes de cada curso para participarem de uma reunião a ocorrer no dia 11/03/2019, na qual serão ocupadas as vagas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos presentes, que deverão estar com toda documentação exigida para a matrícula em mãos.

**2. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados e/ou responsáveis devem comparecer, nesse período, na SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS (SRA) do Campus, munido de original e cópia dos seguintes documentos:

a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) Carteira de identidade (ou qualquer documento oficial com foto);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento

d) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (obrigatório para os alunos a partir de 18 anos)

e) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar (para os alunos a partir de 18 anos do sexo masculino);

f) Cópia do cartão do SUS;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS CATU-BAHIA**

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

- g) Comprovante de vacina: Dupla Adulto (previne difteria e tétano), Hepatite B (previne hepatite do tipo B), Febre Amarela (previne a febre amarela), Tríplice viral (previne sarampo, caxumba e rubéola)
- h) Comprovante de residência atualizado;
- i) Histórico Escolar do Ensino Fundamental emitido por Instituição Oficial de Ensino para os alunos aprovados nos cursos na forma Integrada ou atestado de conclusão do Ensino Fundamental com validade de 60 dias;
- j) Histórico Escolar do Ensino Médio emitido por Instituição Oficial de Ensino para os alunos aprovados nos cursos na forma Subsequente ou a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, se for o caso;
- k) Atestado Médico possibilitando ou não a prática de atividades físicas
- l) Formulário de Matrícula , Termo de Compromisso e Termo de Ciência da integralização do Curso, fornecido pela Secretaria do IF Baiano, devidamente preenchido (ANEXO II)
- m) Formulário de Avaliação Socioeconômica, fornecido pela Coordenação de Assistência Estudantil, devidamente preenchido (ANEXO III)
- n) Formulário de Histórico de Saúde fornecida pelo Setor de Saúde do IF Baiano, devidamente preenchido. (ANEXO IV)
- o) 08 (oito) fotos 3×4 iguais, coloridas e recentes;

#### Observações Importantes

- a) O estudante que no ato da matrícula apresentar apenas Atestado de Conclusão do Ensino Médio/Fundamental ou Certificado de Conclusão de Curso, ficará a matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de 60 dias úteis;
- b) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, passada pelo candidato aprovado, se maior de idade, ou pelo seu responsável legal, se menor de idade, este deverá apresentar o documento de identidade do procurador e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado e classificado.

#### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O candidato aprovado e classificado deverá estar atento às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo. O candidato que não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga;
- b) A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por este outorgado com firma reconhecida;
- c) O aluno que não se matricular nos prazos estabelecidos pelo presente Edital, perderá o direito à vaga;
- d) Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;
- e) A matrícula do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento;
- f) A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS CATU-BAHIA**

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

- g) A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o candidato que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;
- h) Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção-Geral do Campus Catu.

Catu, 22 de fevereiro de 2019.

Sandra Cerqueira de Jesus

Diretor Geral

Original assinado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS CATU-BAHIA**

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

**ANEXO III**

**CLASSIFICADOS DA LISTA DE ESPERA PARA 2ª CHAMADA – LISTA DE ESPERA**

**Curso Técnico em Agropecuária Integrada**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>TIPO DE VAGA</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
01	PATRÍCIA PEREIRA MARCHIORI	2012422900	Catu	Técnico em Agropecuária Integrada	AC	21
02	ANDRÉ MATHEUS FERREIRA SANTOS MENEZES	1445621622	Catu	Técnico em Agropecuária Integrada	AC	22
03	JARLAN DA SILVA COSTA	1635986141	Catu	Técnico em Agropecuária Integrada	AC	23
04	DANIELE VITÓRIA BRITO SANTOS	2097166571	Catu	Técnico em Agropecuária Integrada	AC	24
05	GLENDA SANTOS PAES	2167567669	Catu	Técnico em Agropecuária Integrada	AC	25
06	ISABEL GALDINA DA FONSECA SANTOSALMEIDA	1687007608	Catu	Técnico em Agropecuária Integrada	AC	26
07	EVELYN LOUISE SILVA TRINDADE	996766130	Catu	Técnico em Agropecuária Integrada	AC	27
08	LAIS RIBEIRO SILVA	1656058444	Catu	Técnico em Agropecuária Integrada	AC	28
09	IURE ALVES DE SANTANA SANTOS	2112220896	Catu	Técnico em Agropecuária Integrada	AC	29
10	DIEGO DARLAN COSTA DOS SANTOS	1483192113	Catu	Técnico em Agropecuária Integrada	AC	30
11	FRANKLIN MENEZES DE JESUS	2014807353	Catu	Técnico em Agropecuária Integrada	AC	31
12	CLEITON ARAUJO DOS SANTOS	1649614888	Catu	Técnico em Agropecuária Integrada	PPI BAIXA RENDA	49
13	MATHEUS SANTOS DE JESUS	2108269401	Catu	Técnico em Agropecuária Integrada	PPI BAIXA RENDA	50
14	JONAS BISPO DE OLIVEIRA	2138034020	Catu	Técnico em Agropecuária Integrada	PPI BAIXA RENDA	51
15	RAILAINÉ SANTOS DE SOUZA	2023142270	Catu	Técnico em Agropecuária Integrada	PPI BAIXA RENDA	52
16	WEVERSON MARCONY FERREIRA DOS SANTOS	2185981498	Catu	Técnico em Agropecuária Integrada	PPI BAIXA RENDA	53



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS CATU-BAHIA**

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

**Curso Técnico em Alimentos Integrada**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>TIPO DE VAGA</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
01	ALANA BORGES SÁ BARRETO	1656059363	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	28
02	ISABELLE LIZ BASTOS CARDOSO	1668183803	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	29
03	ELIANE DOS SANTOS ALMEIDA	1296450287	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	30
04	JOSÉ WENDEL DA CONCEIÇÃO SANTOS	2168492506	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	31
05	BRENO SILVA OLIVEIRA	2081556006	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	32
06	RAIANE MARIA ALVES SANTOS	1545788782	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	33
07	CARLOS GEDEON ARAUJO DOS SANTOS	1489826386	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	34
08	ANA CLARA DE MIRANDA SANTOS	2162205300	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	35
09	KALINE SILVA CARDOSO	1576472507	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	36
10	MARIA CÂNDIDA PEIXOTO VENCESLAU	0759981117	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	37
11	NEIDE MIRELLY FRANÇA E SILVA	1656042207	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	38
12	GIOVANNA MATOS PEREIRA DOS SANTOS	017061_	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	39
13	ISADORA CRISTHINE DOS SANTOS DIAS	1673396720	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	40
14	EMILLY NAISA LEMOS DOS SANTOS	1605798134	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	41
15	LAVINIA FONTES DE CARVALHO	2035027608	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	42
16	ANA CLARA DA SILVA DE SOUZA	2167605935	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	43
17	LAIS HACK DE ARAÚJO	1556350007	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	44



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS CATU-BAHIA**

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

18	SÂMILE DE OLIVEIRA CARDOSO	1607841401	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	45
19	SERGIO LUIZ DOS SANTOS FRANÇA	1350346713	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	46
20	JONATAS REIS SALDANHA	2281832198	Catu	Técnico em Alimentos Integrada	AC	47



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS CATU-BAHIA**

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

**Curso Técnico em Química Integrada**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>TIPO DE VAGA</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
01	WILIAM DA CRUZ SILVA	2133441735	Catu	Técnico em Química Integrada	AC	42
02	KAIC SANTOS APÓSTOLO	2284248012	Catu	Técnico em Química Integrada	AC	43
03	ANNA KEICY DAMASCENO DE JESUS	2023992818	Catu	Técnico em Química Integrada	AC	44
04	MARILYA MENDES PEREIRA	1559569301	Catu	Técnico em Química Integrada	AC	45
05	MARCUS VINÍCIUS DA LUZ ARAÚJO	1420997165	Catu	Técnico em Química Integrada	AC	46
06	JOABE LIMA DOS SANTOS	1649822308	Catu	Técnico em Química Integrada	AC	47
07	ARYSTON VINICIUS RODRIGUES DOSSANTOS	38722747	Catu	Técnico em Química Integrada	AC	48
08	SAMYRA SANTOS PEREIRA	1668158108	Catu	Técnico em Química Integrada	AC	49
09	LUCAS DE LIMA CHIKUI	1441935746	Catu	Técnico em Química Integrada	AC	50
10	GABRIELA MONTEIRO BORGES	2067256807	Catu	Técnico em Química Integrada	AC	51
11	HIAN CARVALHO MENDES	1479094064	Catu	Técnico em Química Integrada	AC	52
12	JEINA PAIM DE OLIVEIRA DA SILVA	1593987706	Catu	Técnico em Química Integrada	AC	53
13	ANDRESSA GONÇALVES DE LIMA CERQUEIRA	2053084731	Catu	Técnico em Química Integrada	AC	54
14	PEDRO EDUARDO SANTOS SILVA MATOS	2013418329	Catu	Técnico em Química Integrada	AC	55



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS CATU-BAHIA**

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

**Curso Técnico em Agrimensura Subsequente**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>TIPO DE VAGA</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
01	HELDER SANTOS ALVES	0725956399	Catu	Técnico em Agrimensura Subsequente	AC	21
02	GIBSON DE ARAUJO PEREIRA SEGUNDO	1609671554	Catu	Técnico em Agrimensura Subsequente	AC	22
03	JOÃO VITOR DE JESUS SILVA SANTOS	1288737793	Catu	Técnico em Agrimensura Subsequente	AC	23
04	VICTOR DA SILVA MASCARENHAS	1576171140	Catu	Técnico em Agrimensura Subsequente	AC	24





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS CATU-BAHIA**

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

**Curso Técnico em Agropecuária Subsequente**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>TIPO DE VAGA</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
01	MICHELE ALVES DOS SANTOS	1506652298	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	22
02	JOCÉLIA DA CONCEIÇÃO	0891904247	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	23
03	LILIAN DOS SANTOS DA ANUNCIAÇÃO	2113481472	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	24
04	LORRANE ALMEIDA MIRANDA	1525520490	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	25
05	AIALA DE JESUS SOUZA	1384096337	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	26
06	VALDINÉIA DA SILVA	0799089931	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	27
07	CAROLAINE LIMA DOS SANTOS	2021426807	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	28
08	ELIANE CONCEIÇÃO DE JESUS	2058639499	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	29
09	JULIANA CORREIA BISPO	1643685155	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	30
10	JONATHAS DA SILVA MIRANDA MELO	996838008	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	31
11	MISLENE DE JESUS TELES	0944355960	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	32
12	ROBERTA LUCIANO DOS SANTOS	1544275439	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	33
13	JOICE SEIXAS NASCIMENTO	0979322561	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	34
14	FLÁVIA THAISE DA CONCEIÇÃO SANTOS	2000454070	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	35
15	IARISSA SANTOS DO ROSÁRIO	2107203520	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	36
16	ESLANE ALVES MOTA	1518754705	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	37
17	JEIEL DA SILVA LUZ	1577082508	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	38



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS CATU-BAHIA**

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

18	GISLANE SILVA SANTOS	1546769188	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	39
19	LUCAS PAULO DA CRUZ SANTOS	1322298629	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	40
20	ADRIANA XAVIER FÉLIX	0913933023	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	41
21	TAUANE RIBEIRO SANTOS	2101363321	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	42
22	MARIA RIBEIRO DA SILVA SANTANA	1316356701	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	43
23	VANESSA DOS SANTOS	1581788312	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	44
24	EVELYN COSTA CONCEIÇÃO	2054408190	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	45
25	CARINE FERREIRA DE JESUS	1394243006	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	46
26	EDMILSON COLANGELI DE OLIVEIRA	0972134700	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	47
27	TATIANE DE JESUS SILVA	1578494737	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	48
28	THALISSON BRUNO CONCEIÇÃO SANTANA	1652357211	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	49
29	VANDERLEI DOS SANTOS ARAÚJO	2239396504	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	50
30	MAIANE DA SILVA SANTANA	2123549738	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	51
31	JACSON DOS SANTOS PEREIRA	1363596209	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	52
32	MATEUS DOS SANTOS FARIAS	1563218828	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	53
33	BRUNA SANTANA SANTOS	1640136100	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	54
34	ANDERSON DOS SANTOS	2201896925	Catu	Técnico em Agropecuária Subsequente	AC	55



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS CATU-BAHIA**

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

**Curso Técnico em Petróleo e Gás**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>TIPO DE VAGA</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
01	LORENA DE SOUZA OLIVEIRA PAIVA	1424135346	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	AC	10
02	LAIANE MOREIRA MACEDO	2168853886	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	AC	11
03	AJEANE MACHADO DE MELO	6482437354	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	AC	12
04	ANDREA CONCEIÇÃO SILVA	2019322706	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	AC	13
05	JERIEL CERQUEIRA SANTOS	1656311631	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	PPI BAIXA RENDA	15
06	RILLERY KELLEN SANTANA CORREIA	1672892929	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	PPI BAIXA RENDA	16
07	THALIS FERREIRA DA SILVA	2053494123	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	PPI BAIXA RENDA	17
08	DAIANE CARDOSO SANTANA	1363543199	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	PPI BAIXA RENDA	18
09	DEIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA	1608604586	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	PPI BAIXA RENDA	19
10	ÂNGELA DE JESUS PACHECO	1561886947	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	PPI BAIXA RENDA	20
11	TAILANE QUEIROZ DA SILVA	2081435993	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	PPI BAIXA RENDA	21
12	FABIA DA SILVA SANTANA	2147702498	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	PPI BAIXA RENDA	22
13	DIÊGO	2133511610	Catu	Técnico em Petróleo e Gás	PPI BAIXA RENDA	23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS CATU-BAHIA

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

ANEXO II

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS															
<b>DADOS GERAIS</b>															
CPF				*				*			-				
NOME															
E-MAIL															
MÃE															
PAI															
SEXO	<input type="checkbox"/> MAS.			<input type="checkbox"/> FEM.			DATA DE NASCIMENTO								
ESTADO CIVIL															
TIPO SANGUINEO	<input type="checkbox"/> [A]			<input type="checkbox"/> [B]		<input type="checkbox"/> [AB]		<input type="checkbox"/> [O]		RH	<input type="checkbox"/> [ + ]		<input type="checkbox"/> [ - ]		
RAÇA	<input type="checkbox"/> [ ] PRETO <input type="checkbox"/> [ ] PARDO <input type="checkbox"/> [ ] BRANCO <input type="checkbox"/> [ ] INDÍGENA														
<b>NATURALIDADE</b>															
PAIS					ESTADO					NASCIONALIDADE					
CIDADE															
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>															
RG						ORGÃO DE EXPEDIÇÃO									
ESTADO						DATA DE EXPEDIÇÃO									
<b>ENDEREÇO E CONTATO</b>															
CEP			*			-			RUA						
BAIRRO								NÚMERO							
CIDADE								ESTADO							
TELEFONE FIXO								TELEFONE CELULAR							
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>															
CPF			*			*			-						
NOME															
SEXO	<input type="checkbox"/> MAS.			<input type="checkbox"/> FEM.			DATA NASCIMENTO								
GRAU DE PARENTESCO							ESCOLARIDADE								
PROFISSÃO															
TEL. TRABALHO								TEL. FIXO							
TELEFONE CELULAR															
E-MAIL															



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS CATU-BAHIA**

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

**TERMO DE COMPROMISSO**

Como responsável legal do aluno(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ comprometo-me a:

1. Arcar, total ou parcialmente com quaisquer danos que por ventura venham a ser causados, dolosa ou culposamente, ao patrimônio público desta Instituição, por aquele pelo qual sou responsável.
2. Assegurar a participação do aluno supracitado em atividades programadas pelo Instituto;
3. Eximir de responsabilidade o Instituto quanto aos possíveis incidentes relativos à saídas irregulares do aluno sob minha responsabilidade;
4. Não responsabilizar o Instituto por perdas, roubos ou danos causados por outrem a aparelhos eletrônicos de uso pessoal, pois reconheço que cabe ao aluno a vigilância e guarda de seus pertences;
5. Acompanhar o rendimento escolar, bem como a frequência do aluno sob minha responsabilidade comparecendo às Reuniões de Pais e Mestres e à Instituição sempre que solicitado pelos setores competentes;
6. Fazer cumprir o uso do uniforme nas aulas teórico-práticas; e nas dependências do Instituto das 08h às 17h, ou quando em atividade curricular fora da instituição.
7. Cumprir integralmente o Regimento Interno do IF Baiano Campus Catu.

Para tanto, dato e assino o presente termo.

Catu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Responsável*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS CATU-BAHIA

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

TERMO DE CIÊNCIA DA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

Eu \_\_\_\_\_,

portador do C.P.F Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, atesto que:

8. Tenho ciência, pelas normas desta Instituição, ser de inteira responsabilidade do aluno e/ou responsável o cumprimento da integralização do curso (pelo aluno) no prazo estabelecido no artigo 141 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EPTNM do Instituto Federal de Educação, Ciência E Tecnologia Baiano.

9. Organização Didática – EPTNM Capítulo XXI, Art. 141:

O prazo máximo para integralização dos cursos da EPTNM é definido pelo projeto do curso, não podendo ultrapassar cinco anos para cursos integrados e três para cursos subsequentes.

**Parágrafo único.** Em caso de mudança da estrutura curricular e/ou extinção do curso, ao reabrir a matrícula e ao retomar as atividades acadêmicas, o estudante deverá ser integrado à nova estrutura curricular ou a outro curso de área afim.

Para tanto, dato e assino o presente termo.

Catu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

*Assinatura do Aluno ou Responsável*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS CATU-BAHIA

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO**

1. Curso: \_\_\_\_\_

2. Modalidade: Integrada ( ) Subseqüente ( ) Superior ( ) PROEJA ( ) PROEJA FIC ( )  
EAD ( )

3. Turno: Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno ( ) Integral ( )

4. Regime: Residente no Campus ( ) Semi-interno ( ) Externo ( )

5. Nome do (a) estudante \_\_\_\_\_

6. Idade: \_\_\_\_\_ 7. Matrícula \_\_\_\_\_

8. R.G. \_\_\_\_\_ Órgão Exp. \_\_\_\_\_ 9. CPF \_\_\_\_\_

10. Sexo: M ( ) 11. Estado Civil: Casado(a) ( ) 12. Data de nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

F ( ) Solteiro(a) ( )

Divorciado ( )

Viúvo(a) ( )

Outro ( )

13. Endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 14. Tel fixo ( ) \_\_\_\_\_ 15. Celular ( ) \_\_\_\_\_

16. CEP \_\_\_\_\_ 17. Cidade/Estado \_\_\_\_\_

18. Ponto de referência residencial \_\_\_\_\_

19. Cor (classificação do IBGE): Parda ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Preta ( ) Amarela ( )

20. Religião: Católica ( ) Evangélica ( ) Espírita ( ) Matriz Africana ( ) Não possui ( )

Outro ( ) \_\_\_\_\_

21. Escolaridade:

**Ensino fundamental** ( )

Escola pública ( ) Parte em escola pública e parte em particular ( ) Particular com bolsa parcial ( )

Particular com bolsa integral ( ) Particular sem bolsa ( ) Outro ( )

**Ensino médio** ( )

Escola pública ( ) Parte em escola pública e parte em particular ( ) Particular com bolsa parcial ( )

Particular com bolsa integral ( ) Particular sem bolsa ( ) Outro ( )

**Superior completo** ( )

Instituição pública ( ) Instituição particular com bolsa parcial ( ) Instituição particular com bolsa integral ( )

Instituição particular sem bolsa ( )

**Especialização** ( )

Instituição pública ( ) Instituição particular com bolsa parcial ( ) Instituição particular com bolsa integral ( )

Instituição particular sem bolsa ( )

22. Escolaridade do pai:

Nenhuma ( ) Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano (1ª a 4ª série) ( ) Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano (5ª a

8ª série) ( ) Ensino Médio ( ) Ensino Superior – Graduação ( ) Pós-graduação ( )



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS CATU-BAHIA**

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

Não se aplica ( )

23. Escolaridade da mãe:

Nenhuma ( ) Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano (1ª a 4ª série) ( ) Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano (5ª a 8ª série) ( ) Ensino Médio ( ) Ensino Superior – Graduação ( ) Pós-graduação ( )

Não se aplica ( )

24. Onde e com quem você mora atualmente?

Em casa ou apartamento, sozinho ( ) Em casa ou apartamento, com pais e/ou parentes ( ) Em casa ou apartamento, com cônjuge e/ou filhos ( ) Em casa ou apartamento, com outras pessoas (incluindo república) ( ) Em residência da própria instituição ( ) Em outros tipos de habitação individual ou coletiva (hotel, hospedaria, pensão ou outro) ( )

25. Quantas pessoas da sua família moram com você? Considere seus pais, irmãos, cônjuge, filhos e outros parentes que moram na mesma casa com você.

Nenhuma ( ) Uma ( ) Duas ( ) Três ( ) Quatro ( ) Cinco ( ) Seis ( ) Sete ou mais ( )

26. Renda familiar per capita familiar (soma da renda total familiar dividido pelo número de membros)

Menor que 0,5 salário mínimo (até R\$ 498,99).

De 0,5 a 1,0 salário mínimo (R\$ 499,00 a R\$ 998,00).

Mais de 1,0 a 1,5 salários mínimos (R\$ 998,01 a R\$ 1.497,00).

Mais de 1,5 a 2,0 salários mínimos (R\$ 1.497,01 a R\$ 1.996,00).

Maior que 2,0 salários mínimos (R\$ 1.996,01 ou mais)

27. Qual sua situação de trabalho, atualmente (exceto estágio ou bolsas)?

Não estou trabalhando ( ) Trabalho eventualmente ( ) Trabalho até 20 horas semanais ( ) Trabalho de 21 a 39 horas semanais ( ) Trabalho 40 horas semanais ou mais ( )

28. Qual o principal motivo para você ter escolhido este curso?

Oferecido na modalidade a distância ( ) Inserção no mercado de trabalho ( )

Valorização profissional ( ) Prestígio Social ( ) Vocação ( ) Influência familiar ( )

Baixa concorrência para ingresso ( ) Outro motivo ( ) \_\_\_\_\_

29. Qual a principal razão para você ter escolhido esta Instituição de educação?

Gratuidade ( ) Proximidade da minha residência ( ) Proximidade do meu trabalho ( ) Facilidade de acesso ( ) Qualidade/reputação ( ) Foi a única onde tive aprovação ( ) Possibilidade de ter auxílio financeiro ( ) Outro motivo ( ) \_\_\_\_\_





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS CATU-BAHIA**

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

**ANEXO IV**

**HISTÓRICO DE SAÚDE**

**Instruções Gerais:**

1. Este "Histórico de Saúde" deverá ser preenchido pelo responsável do(a) aluno(a) ou pelo(a) próprio(a) aluno(a), caso este(a) seja maior de idade ou emancipado(a);
2. Deverá ser informada a existência de doenças e lesões preexistentes e necessidades de cuidados de saúde específicos que são de seu conhecimento;
3. No preenchimento deste formulário, se tiver qualquer dúvida procure esclarecer com a equipe de saúde;
4. Os dados aqui fornecidos são estritamente confidenciais e serão acessados apenas por profissionais autorizados, garantindo o sigilo e segurança do(a) aluno(a) e seus familiares;
5. O responsável pelo preenchimento deverá assinar o termo de autorização para utilização dos dados de saúde e para atendimento de saúde.

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)**

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Ano de ingresso: \_\_\_\_\_  
Nome da mãe: \_\_\_\_\_  
Nome do pai: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Contato para emergências: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

**CONDIÇÕES DE SAÚDE DO(A) ALUNO(A)**

1. No momento, o(a) aluno(a) apresenta algum problema de saúde?

( ) Não

( ) Sim.

Especifique \_\_\_\_\_

2. Realiza algum tratamento com médico ou com outro profissional de saúde?

( ) Não

( ) Sim.

Especifique \_\_\_\_\_

3. O(A) aluno(a) necessitará faltar aulas para realizar consultas ou exames periódicos devido a sua atual condição de saúde?

( ) Não

( ) Sim.

Especifique \_\_\_\_\_

4. Possui alguma doença crônica? (pressão alta; diabetes; obesidade; problemas de coração e veias, do pulmão, do fígado, do rim, do cérebro, dos olhos e visão; HIV; hepatite; HTLV; tuberculose; etc)

( ) Não

( ) Sim.

Especifique \_\_\_\_\_

- 4.1. Realiza tratamento para esta(s) doença(s)? ( ) Sim ( ) Não

4.1.2. Se não, especifique o motivo \_\_\_\_\_

- 4.2. Já teve algum infarto (IAM)? ( ) Sim ( ) Não

- 4.3. Já teve derrame? ( ) Sim ( ) Não

- 4.4. Possui epilepsia? ( ) Sim ( ) Não

- 4.5. Alguma vez sangrou excessivamente após se ferir? ( ) Sim ( ) Não

5. Faz uso habitual de algum medicamento sob prescrição médica?

( ) Não

( ) Sim.

Especifique \_\_\_\_\_

- 5.1. Há necessidade de algum cuidado especial quanto aos efeitos adversos ou colaterais da medicação?

( ) Não



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS CATU-BAHIA**

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

( ) Sim.

Especifique \_\_\_\_\_

5.2. Possui alergia a algum medicamento, princípio ativo ou anestésico?

( ) Não

( ) Sim.

Especifique \_\_\_\_\_

5.3. Costuma fazer uso de automedicação (medicamentos sem prescrição médica)?

( ) Não

( ) Sim

6. Possui alguma restrição alimentar ou alergia a algum alimento, produto ou substância (animal ou vegetal)?

( ) Não

( ) Sim.

Especifique \_\_\_\_\_

7. Possui restrição para a realização de atividades físicas?

( ) Não

( ) Sim.

Especifique \_\_\_\_\_

8. Faz algum acompanhamento psicoterapêutico (consultas com psicólogo, psiquiatra ou terapeuta)?

( ) Não

( ) Sim.

Especifique \_\_\_\_\_

9. Possui plano de saúde?

( ) Não

( ) Sim.

Especifique \_\_\_\_\_

10. Esquema vacinal atualizado ?

( ) Não ( ) Sim.

Especifique DT nº doses ( ) Hep. B nº doses ( ) Tríplice Viral nº doses ( ) Febre Amarela

**OBSERVAÇÕES: Caso tenha alguma informação para acrescentar, que não foi perguntada neste formulário de saúde, favor registrar neste espaço.**

---

---

---

---

---

---

---

---

End.: Rua Barão de Camaçari, n 118, Centro – Catu/Ba. CEP.: 48.110-000 Tel.: (71) 3641-7901/ 3641-7923 (Setor de Saúde)/ 3641-7251 (CAE)